

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0015296-67.2010.8.26.0566/02**

Classe - Assunto Requisição de Pequeno Valor - Auxílio-Doença Acidentário

Requerente: Natalia Borio do Amaral Ibelli

Ent. Devedora: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Juiz de Direito: Dr. Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini

Vistos.

Ante a petição de fls. 73, julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Transitada esta em julgado, arquivem-se estes autos, bem como o processo principal (físico), observando-se as anotações necessárias.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 09/03/2017

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA